

Revisão da vida toda volta ao Supremo

Beatriz Olivon
De Brasília

O INSS voltou a pedir que o Supremo Tribunal Federal (STF) suspenda todas as ações no país que tratem da "revisão da vida toda". No pedido, enviado na noite de segunda-feira, a autarquia afirma que não teve como fornecer as informações solicitadas pelo ministro Alexandre de Moraes.

O julgamento da tese foi realizado em dezembro e, em março, Moraes concedeu dez dias para o INSS informar de que modo e em que prazos se propõe a dar efetividade à decisão da Corte. Só depois de apresentado o plano, o STF analisaria o pedido para a suspensão dos processos.

Com o julgamento, os ministros autorizaram aposentados que tenham começado a receber seus benefícios nos últimos dez anos a pedir a atualização desses valores, desde que tenham sido afetados pela regra de transição da lei que criou o fator previdenciário, em 1999. O impacto é bilionário.

A decisão de Moraes já era uma resposta a pedido anterior feito pela autarquia. O INSS alegava "impossibilidade material" de cumprir a decisão do STF, "que extrapola as suas possibilidades técnicas e operacionais", assim como as da Dataprev.

Em petição enviada ao STF na segunda-feira, o INSS reiterou o pedido de suspensão nacional de todos os processos sobre a mesma tese até o trânsito em julgado da ação (quando não cabe mais nenhum recurso). E informou que não conseguiu sistematizar as informações solicitadas por Moraes.

O INSS, na petição, alega "dificuldades de assimilação da tese firmada", considerando que existem "diversas questões relacionadas à tese central ou a ela adjacentes que ainda não são de pleno conhecimento, ante a pendência da publicação do acórdão de mérito".

Além disso, a autarquia destaca que há possibilidade de apresentação de recurso (embargos de declaração) para complementação ou esclarecimento de premissas necessárias à compreensão e aplicação do entendimento firmado pelo STF.

Ainda segundo o INSS, existiram esforços junto aos órgãos e entidades competentes desde o conhecimento do despacho do relator, mas não teria sido possível apresentar uma estimativa "incondicionada, segura e qualificada".

"Não se intenciona obstar o cumprimento do precedente qualificado, mas garantir o conhecimento acerca dos corretos termos em que paradigmática reformulação de regras aplicáveis ao cálculo da renda mensal inicial dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social deveria ser implementada, a partir da clareza acerca de todos os parâmetros jurídicos que tangenciam a revisão da vida toda e precisam ser conhecidos", afirma o INSS, na petição.

O Instituto de Estudos Previdenciários (Ieprev), interessado no caso (amicus curiae), protocolou ontem uma manifestação no STF sobre o não cumprimento pelo INSS do prazo de 10 dias. O advogado João Badari, que representa a entidade no processo, destaca no pedido que a autarquia não apresentou qualquer cronograma ou plano de pagamento da revisão da vida toda.

Badari ainda indica que, como forma de sistematizar o atraso no pagamento e no cumprimento da determinação do STF, o INSS citou em sua petição que 5 milhões de pessoas aguardam uma resposta em seus pedidos, mas o próprio STF informou, em outro processo, que o número é de 1,75 milhão.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

Seção: Legislação & Tributos SP **Caderno:** E **Página:** 1